

POLÍTICA REIVINDICATIVA

UGT

2019-2020



INDICE

ECONOMIA A FUNCIONAR PARA AS PESSOAS

I. INTRODUÇÃO-----	3
II. UM CENÁRIO MACRO-ECONÓMICO PARA 2020-----	5
III. AUMENTOS DE SALÁRIOS PARA TODOS. MELHORAR RENDIMENTOS E COMBATER DESIGUALDADES-----	7
Salário Mínimo-----	10
-	
Aumento Geral dos Salários-----	11
-	
Fiscalidade-----	12
-	
Pensões e Prestações Sociais-----	15
-	
IV. VALORIZAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS. APROFUNDAR O ESTADO SOCIAL E A COESÃO SOCIAL-----	16
V. PROMOVER A IGUALDADE HOMENS E MULHERES-----	18
VI. VALORIZAR O INTERIOR. REFORÇAR A COESÃO-----	20
VII. ESTAMOS COMPROMETIDOS COM O PLANETA. PODEMOS TER EMPREGOS DE QUALIDADE E VIVER DE FORMA SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL-----	21

ECONOMIA A FUNCIONAR PARA AS PESSOAS

I. INTRODUÇÃO

Enfrentar desafios-
implementar
estratégia para
- Crescimento
sustentável e
inclusivo
- Prosperidade
- Convergência

Num momento em que a actual legislatura está a chegar ao fim e nos aproximamos de um novo ciclo governativo, mais do que realizar balanços, importa perspectivar o futuro e garantir que sejam criadas as condições para que Portugal enfrente os desafios com que se confronta, aprofundando uma trajectória de crescimento sustentável e inclusivo, de bem-estar e prosperidade para todos e de convergência com a União Europeia.

A mudança de políticas operada pelo Governo desde o início da legislatura – a qual reflectiu uma maior sensibilidade social e uma maior preocupação com as pessoas, concretizando uma visão que há muito a UGT vinha defendendo – teve resultados positivos em múltiplos domínios: nas contas públicas (tendo sido quase atingido o equilíbrio orçamental), na recuperação e na dinamização da economia, no mercado de trabalho, e, ainda que de forma marginal, numa ligeira melhoria dos rendimentos dos trabalhadores e dos portugueses,

No entanto, saudando esta reorientação de políticas, a UGT sempre entendeu que seria importante e necessário ir mais longe e aprofundar as políticas iniciadas pelo Governo e que era essencial passar de uma política de reposição de direitos e rendimentos para uma política e uma estratégia de verdadeiro progresso e melhoria das condições de vida e de trabalho dos portugueses.

Vencer e gerir os desafios:

- Tecnológicos
- Ambientais
- Demográficos
- Qualificações e do conhecimento

Sempre defendemos que os progressos alcançados em termos de consolidação das contas públicas deveriam ser canalizados, não apenas para reduzir ainda mais o défice orçamental, mas para implementar uma estratégia que permitisse responder às necessidades e expectativas das pessoas e aos desafios do País.

Sempre defendemos uma estratégia que integrasse, respondesse e gerisse desafios estruturantes como as transformações tecnológicas, a transição energética, as alterações climáticas, o desafio demográfico e a aposta nas qualificações e competências profissionais dos portugueses, proporcionando um crescimento mais forte, sustentável e inclusivo.

O factor “trabalho” é a alavanca social nas nossas sociedades. É nele que reside a fonte de rendimentos, de carreira e de qualidade de vida de milhões de trabalhadores, assim como é através deste que se constrói todo o modelo económico mundial, porque sem trabalhadores não há economia.

Mais Investimento Público

No entanto, e pese embora a UGT reconheça os desenvolvimentos positivos, continuam a persistir problemas para os quais há que encontrar respostas – para o desemprego de longa duração e para os jovens, os quais continuam a ter taxas de desemprego muito elevadas.

Mais investimento privado

A UGT continuará a pugnar por um mercado de trabalho mais inclusivo, para todos e onde os jovens possam ter as mesmas oportunidades que qualquer trabalhador, garantindo que em articulação com outros direitos, o emprego com direitos seja uma ferramenta ao alcance da juventude, procurando limitar a precariedade e alargar a contratação colectiva à economia digital.

Melhorar os rendimentos dos portugueses

Para a UGT, existem elementos estruturantes nessa estratégia a que importa responder com urgência:

- O reforço do Investimento público, garantindo a qualidade e natureza estruturante dos investimentos a realizar de modo a potenciar um mais forte e sustentado crescimento da economia e do emprego, a melhoria dos Serviços Públicos e do funcionamento da Administração Pública e promover a necessária e urgente coesão económica, social e territorial;

Mais e melhor emprego. Protecção social para todos

Qualificar, qualificar, qualificar

- A promoção de condições que sustentem o reforço do Investimento privado, devendo ser dada especial atenção a áreas como os custos de contexto e a implementação dos apoios comunitários – no âmbito do PT 2020, evitando atrasos e as sistemáticas e imprevisíveis cativações orçamentais bem como no âmbito do Próximo Quadro Plurianual, no qual áreas fundamentais como a qualificação dos trabalhadores ou o funcionamento dos serviços públicos não poderão voltar a ser secundarizadas;
- Uma estratégia integrada de melhoria dos rendimentos dos portugueses, de redução da pobreza e de combate às desigualdades;
- A continuação e o aprofundamento das medidas e políticas que promovam a criação de emprego, garantindo a sua qualidade e elevados níveis de protecção social para todos;
- A aposta na Qualificação dos trabalhadores portugueses. A prossecução do combate ao abandono e insucesso escolares, o reforço e adequação das políticas activas de emprego, a formação profissional dos trabalhadores e o reforço da qualidade do sistema são questões estratégicas para o futuro do País – para o seu crescimento sustentável e para a melhoria da produtividade e competitividade;
- O reforço da coesão social e territorial do nosso desenvolvimento e da valorização do interior.

Assim, em concertação social e noutras sedes, como a negociação colectiva, a UGT continuará a bater-se pelo aprofundamento de anteriores políticas, indo mais longe do que no passado recente em matérias centrais, desenhando e construindo uma verdadeira estratégia de desenvolvimento sustentável e equitativo, alicerçada no reforço da melhoria generalizada do rendimento disponível das famílias e da protecção social, na valorização dos trabalhadores, no combate à pobreza às desigualdades, na existência de serviços públicos de qualidade próximos das populações e na coesão social e territorial.

II. UM CENÁRIO MACRO-ECONOMICO PARA 2020.

Num momento em que nos aproximamos do final do ano, os principais indicadores económicos nacionais continuam a evoluir positivamente, com a economia a crescer com alguma robustez e estabilidade na relação exportações/ importações, o mercado de trabalho a evoluir favoravelmente, ainda que o emprego cresça a um ritmo mais lento do que em momentos precedentes e com uma redução do défice e dívida pública, sendo de registar o sentimento positivo e de confiança externa em relação às contas públicas e à economia nacional, notório nomeadamente na evolução das taxas de juro a que o nosso País se financia no exterior.

Quadro: Cenário Macroeconómico

	2019	2020	2021	2022	2023
PIB	1,9	1,9	2,0	2,0	2,1
EMPREGO	0,6	0,6	0,6	0,6	0,4
TAXA DE DESEMPREGO	6,6	6,3	5,9	5,6	5,4
INFLAÇÃO	1,3	1,4	1,5	1,4	1,5
PRODUTIVIDADE DO TRABALHO	1,3	1,3	1,4	1,4	1,6
EXPORTAÇÕES	3,8	3,8	3,7	3,9	3,9
IMPORTAÇÕES	3,9	3,9	3,9	3,9	3,9
FBCF (INVESTIMENTO)	5,3	4,9	4,5	4,5	4,5
DIVIDA PUBLICA (% PIB)	118,6	115,2	109,0	103,7	99,6
DEFICE PUBLICO (% PIB)	-0,2	0,3	0,9	0,9	0,7

Previsões 2019-23 / Programa de Estabilidade e Crescimento 2019-2023

Este desempenho positivo continua a reflectir-se nas principais projecções para a economia portuguesa apresentadas pelo Governo e por vários organismos nacionais e internacionais, os quais, na generalidade, não só mantêm a trajectória de crescimento económico para o próximo período 2019-2020, como apontam para uma melhoria a partir de 2020, num quadro em que os riscos e incertezas associados a factores externos como o Brexit, a evolução das relações/tensões na política comercial internacional e a desaceleração ou até recessão de algumas grandes economias da UE persistem e, nalguns casos, se acentuam.

O cenário assumido pelo Governo em sede de Programa de Estabilidade e Crescimento 2019-2023 permanece, em nosso entender, passível de ser concretizado.

Um cenário
macroeconómico
credível e positivo

Porém, não só os factores de incerteza acima mencionados, como sobretudo as fragilidades e desafios que subsistem em domínios como os salários e rendimentos, a pobreza e desigualdades, o investimento, as qualificações, o funcionamento da Administração Pública e ainda a qualidade do emprego requerem uma maior ambição por parte dos decisores políticos, sobretudo num contexto em que as dinâmicas demográficas e tecnológicas tornam ainda mais urgentes políticas concretas que enfrentem tais desafios.

A UGT entende que continuam reunidas as condições para o aprofundamento das políticas implementadas pelo Governo, encetando-se um ciclo que, sem descurar a consolidação orçamental já conseguida, intensifique verdadeiramente a opção de melhoria dos rendimentos de todos os portugueses – e não apenas dos mais vulneráveis e carenciados- e de um crescimento sustentável, assente na dignificação do emprego, no reforço da protecção social e na valorização do Estado Social.

Portugal tem de ser mais ambicioso nos seus objectivos de crescimento económico e de prosperidade social.

III. AUMENTOS DE SALÁRIOS PARA TODOS. MELHORAR RENDIMENTOS E COMBATER DESIGUALDADES

Passar para uma verdadeira política de melhoria de salários e condições de vida e de trabalho

Depois de uma quebra muito acentuada dos rendimentos das famílias durante o período de crise económica e do Programa de Ajustamento, temos assistido a melhoria do rendimento das famílias associada à opção do Governo em promover uma reposição dos rendimentos dos cidadãos e das famílias e algum alívio dos sacrifícios impostos anteriormente, mas também ao recuperar de algum dinamismo da negociação colectiva e consequentemente a actualizações salariais.

O caminho traçado pelo Governo, de reposição de rendimentos - reposição e ligeira actualização dos salários nas Administrações Públicas, a actualização das pensões e prestações sociais, a eliminação da sobretaxa de IRS, o alargamento do número de escalões e redução da carga fiscal para agregados de fraco rendimento) – teve um contributo importante na inversão da deterioração de rendimentos a que se assistiu nos anos precedentes.

Aumentos dos salários melhoram mas continuam insuficientes

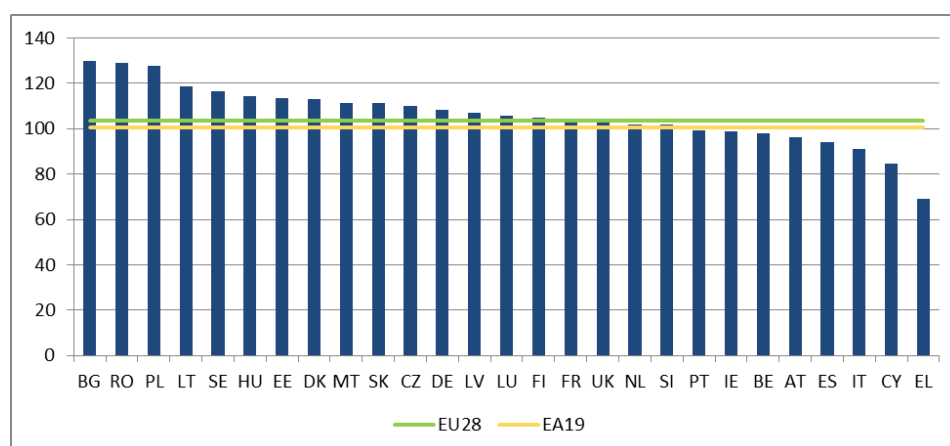
Rendimento real das famílias estagnado desde 2008

Também a valorização do salário mínimo, relativamente ao qual a UGT se empenhou fortemente desde o primeiro momento da saída da Troika, foi decisiva para assegurar a recuperação e melhoria do poder de compra e para a redução da pobreza.

Contudo, os salários em geral, não só não foram impulsionados pelo aumento do salário mínimo (como seria expectável), como os seus aumentos continuaram fortemente condicionados por uma postura de intransigência por parte de muitas empresas/ sectores em relação a aumentos salariais, mesmo num quadro de recuperação e expansão empresarial e de regresso aos lucros.

Assim, e contrariamente ao que sucedeu na generalidade dos Estados Membros, em Portugal, o rendimento real das famílias apesar de ter recuperado nos últimos anos, mantém-se ainda ligeiramente aquém dos valores pré-crise (em 2008)

Gráfico 1- Rendimento bruto real das famílias per capita em 2017 (2008=100)



Fonte: Eurostat

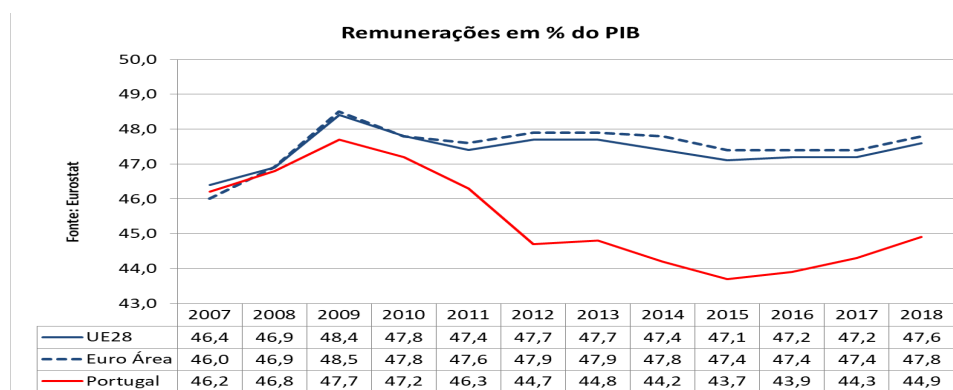
Importa também ter presente que no período abrangido no gráfico acima, Portugal sofreu um enorme aumento dos impostos (2013), tendo sido especialmente agravados os impostos sobre os rendimentos do trabalho, os quais continuam acima do período pré-crise, não obstante algumas medidas já implementadas no sentido da sua redução (eliminação da sobretaxa, alargamento do número de escalões e redução de imposto nos rendimentos mais baixos). Existe um número muito significativo de famílias, de rendimentos médios, cuja taxa está ainda muito acima da existente em 2012.

Apesar de, nos anos mais recentes, se terem verificado algumas evoluções positivas em matéria salarial – como a actualização do salário mínimo, a recuperação da contratação

coletiva e consequente revisão de tabelas salariais nalguns sectores e empresas – estas são ainda insuficientes e não afastam decisivamente Portugal de um modelo de desenvolvimento assente em baixos salários, com uma visão empresarial da competitividade muito centrada nos custos salariais.

Ao longo dos últimos anos, as remunerações têm vindo a perder peso no PIB, resultado de crescimento dos salários aquém da produtividade e acentuando-se assim as desigualdades na distribuição dos rendimentos, o que contraria o discurso de alguns segmentos empresariais, que continuam a apontar os crescimentos salariais, como factores que têm prejudicado a competitividade.

Portugal deve criar condições para melhorar a produtividade, mas é essencial ter presente que são múltiplos os factores explicativos de uma baixa produtividade – insuficiente aposta das empresas na qualificação dos trabalhadores, fragilidades na organização do trabalho e na gestão e práticas empresariais que condicionam a competitividade. Não podemos aceitar uma competitividade que continue a assentar nos baixos salários.



Em 2018, as remunerações da economia portuguesa registaram uma melhoria ligeira face a 2017, mas ainda assim apenas na ordem de 1,0%.

Os dados conhecidos para os primeiros meses deixam antever uma recuperação em 2019: a variação média das tabelas negociada foi de 3,4% nos primeiros 7 meses do ano e idêntica tendência se verifica nas remunerações médias declaradas à segurança social.

São bem visíveis os desafios que temos pela frente e a urgência em centrar as políticas nas pessoas, na valorização e dignificação do trabalho bem como na melhoria dos rendimentos, essencial não apenas para assegurar melhores condições de vida, mas também para garantir um crescimento mais robusto da nossa economia.

**Prioridade 2020:
melhoria dos
rendimentos do
trabalho**

**UGT aceita repto do
Governo de discutir
em concertação social
a Política de
Rendimentos**

**Aumento do salário
mínimo foi positivo
para a economia e
para os trabalhadores**

A UGT assume como uma das prioridades desta Política Reivindicativa 2019-2020 a melhoria dos rendimentos do trabalho, objectivo que tem de ser prosseguido por via de uma intervenção centrada em vários planos - o aumento geral dos salários, incluindo aqui o salário mínimo, a melhoria das pensões, prestações e apoios sociais e o desagravamento da carga fiscal sobre os rendimentos do trabalho.

O Governo lançou aos parceiros sociais o desafio de realizar, em sede de Concertação Social, uma discussão sobre a Política de rendimentos a médio prazo, indo para além do habitual debate anual sobre o salário mínimo. A UGT acolheu favoravelmente aquele repto, e espera que aquela discussão se inicie com celeridade e que todos os parceiros assumam as suas responsabilidades para que a melhoria generalizada dos salários e rendimentos possa ser uma realidade também no nosso País.

SALÁRIO MÍNIMO

Depois de um período de congelamento do salário mínimo imposto entre 2011 a 2014 que se traduziu numa perda de poder de compra deste salário em mais de 5%, a UGT empenhou-se fortemente na sua recuperação e valorização, nomeadamente em sede de concertação social. Foi um processo complexo e difícil, sobretudo porque condicionado por um acordo partidário previamente estabelecido, à margem dos parceiros e que, no entender da UGT, impediu que se tivesse ido mais além.

Não alcançámos plenamente o que almejávamos, mas ainda assim foi possível aumentar o salário de 485€ em 2014 para os actuais 600€.

O aumento do salário mínimo teve inegáveis efeitos positivos – permitiu uma melhoria das condições de vida dos trabalhadores e constituiu-se como uma força motriz do consumo privado e de dinamização da economia, afastando também os receios expressos por muitos (alguns quase como ameaça) de consequências adversas em termos de perdas de emprego e de competitividade, e contribuindo também para uma atenuação dos níveis de pobreza em Portugal, nomeadamente dos trabalhadores e suas famílias, mas que no entender da UGT ficou aquém do necessário.

Recorde-se que a melhoria do salário mínimo foi assumida pelo actual Governo, desde o primeiro momento, como um dos objetivos basilares do seu programa governativo, tendo

recentemente o Primeiro-Ministro expresso a sua satisfação por um aumento de cerca de 20% na legislatura.

A UGT regista, de forma muito positiva, as recentes declarações do Primeiro-Ministro que assumiu a centralidade da concertação social na discussão do salário mínimo, posição que vai ao encontro do que sempre a UGT defendeu e reivindicou – é na concertação social que deve ser discutida a actualização do salário mínimo e alcançados os necessários compromissos. Esperamos que tal seja plenamente respeitado.

Registamos ainda que o Governo considere que, para o futuro, a evolução do salário mínimo *“pode continuar com cautela, com ponderação e também com ambição”* e partilhamos dessa necessidade de ambição.

Por isso, a UGT entende que o início da próxima legislatura deve ser o momento de concluir o trabalho de recuperação do salário mínimo realizado nesta legislatura, com aumentos médios anuais na ordem dos 4,7%. Ora, se após o fim do congelamento do salário mínimo em 2014, a sua actualização tivesse sido e assegurada com crescimentos médios de 4,7%/ano (que o Governo defendeu), em 2019, o salário mínimo seria de 638,8 € e não de 600€.

Por conseguinte, a proposta de salário mínimo da UGT para 1 de janeiro de 2020 é de 660€. Tal significa em 2020 um aumento de 3,3% face aos 638.8€ acima referidos, devendo nos anos seguintes ser retomado um aumento na ordem dos 5% ao ano, de modo a que se atinja, no final da legislatura, um valor mínimo de 800€.

É portanto com sentido de responsabilidade e de abertura para o diálogo, que a UGT irá apresentar, no quadro de uma discussão mais ampla sobre a política de rendimentos, esta proposta de actualização para o salário mínimo.

AUMENTO GERAL DOS SALÁRIOS

A UGT continuará assim a bater-se por uma política de aumentos de salários na Administração Pública e nos sectores privado, social e empresarial do Estado. Esta é uma dimensão central para a melhoria das condições de vida das pessoas e um factor determinante para o crescimento económico, para o combate à pobreza e para uma mais justa distribuição de rendimentos.

Num quadro em que a nossa economia continua robusta, em que os lucros e os níveis gerais de rentabilidade das empresas são positivos e continuam a melhorar e em que a competitividade das nossas empresas e do nosso País regista progressos importantes, não podemos aceitar que os trabalhadores continuem a não beneficiar, ou a beneficiar marginalmente, dos progressos e resultados alcançados. Tanto mais que face à evolução tecnológica e ao desafio que ela representa para o mundo do trabalho, uma economia de baixos salários será cada vez menos competitiva.

A proposta de actualização salarial que a UGT apresenta neste documento é, como sempre foi no passado, uma proposta pautada por um grande sentido de responsabilidade e de exigência na defesa dos trabalhadores e da melhoria das suas condições de trabalho e de vida, mas nunca se desligou dos fundamentos da nossa economia e da necessidade de sustentabilidade. Sempre defendemos que os aumentos salariais devem ter presente o contexto económico e social e nomeadamente indicadores como a taxa de inflação, a produtividade e a situação específica das empresas e sectores.

Para 2020, espera-se um contexto favorável- crescimento económico em torno de 1,9% e uma inflação de 1,4% (cenário do Governo) e uma subida dos ganhos da produtividade do trabalho. Face ao contexto macroeconómico actual, no quadro da discussão em sede de CPCS bater-nos-emos por:

- Um **aumento dos salários, para os sectores privado e público, entre 3,0%- 4,0%**, devendo este intervalo ser visto como um referencial que não pode ser encarado como um qualquer impeditivo à negociação de valores superiores, consoante a realidade específica de sectores e empresas;
- Uma **actualização do Salário Mínimo para 660 euros**, a partir de 1 de Janeiro de 2020, tendo como objectivo alcançar um mínimo de 800€ até ao final da próxima legislatura.

FISCALIDADE

Nesta fase pré-eleitoral tem havido uma intensa discussão sobre a evolução da carga fiscal em Portugal, sobre o seu peso excessivo e os impactos adversos para a economia e para os cidadãos, surgindo várias propostas no sentido do seu desagramento.

Referencial salarial:

Aumento 3%-4%

Salário mínimo:

660€ a 1 janeiro 2020

Objectivo legislatura:
800€

A UGT está ciente de que uma parte do aumento das receitas fiscais resulta do bom desempenho da economia e do mercado de emprego, o que não deve deixar de ser visto como um elemento positivo num Estado Social, que deve reassumir plenamente as suas responsabilidades para com os cidadãos, empresas e os seus trabalhadores.

Porém, há vários anos que a UGT tem alertado para o que considera ser um nível demasiado elevado dos impostos sobre os rendimentos do trabalho resultante do enorme aumento fiscal imposto aquando do programa de ajustamento.

De facto, não obstante as medidas positivas tomadas recentemente como a redução e eliminação da sobretaxa de IRS, a redução de taxas de imposto para os escalões de menores rendimentos, as deduções por dependentes e ainda o aumento do número de escalões, estas alterações foram manifestamente insuficientes para assegurar um alívio fiscal para todos os trabalhadores, continuando a existir grupos cuja carga fiscal é muito elevada, mantendo-se claramente acima dos valores pré-crise (quase mais 10 p.p. na taxa de imposto para alguns escalões da classe média).

Actualmente, Portugal tem uma carga fiscal sobre o trabalho claramente acima de muitos Estados-membros (por exemplo, a carga fiscal de agregados com dois trabalhadores com um filho e rendimentos médios atinge 35,5% o que compara com os 30,8% da média da OCDE), o que fragiliza ainda mais as famílias portuguesas, cujo rendimento disponível é extremamente baixo no contexto europeu.

A carga fiscal sobre os rendimentos do trabalho condiciona não apenas o rendimento das famílias e o seu bem-estar, mas constitui actualmente um factor adicional de constrangimento ao crescimento potencial da nossa economia e ao bom funcionamento do mercado de trabalho, contribuindo para a não atractividade – ou mesmo o êxodo – de trabalhadores com elevadas qualificações e mais altos níveis salariais.

Urge assim uma reformulação do quadro fiscal sobre os rendimentos do trabalho, garantindo a redução da tributação sobre todos os rendimentos do trabalho, nomeadamente os rendimentos médios. Importa assegurar uma efectiva progressividade do imposto bem como ainda maior equidade e justiça na aplicação de regime de benefícios fiscais, os quais deixam hoje de fora, na prática, as famílias de menores rendimentos.

Reduzir os níveis de impostos sobre o trabalho

Rever sistema fiscal para assegurar: Progressividade, equidade e justiça fiscal

Mas urge também uma reformulação do quadro de impostos, assegurando que o peso excessivo que assume a tributação sobre o trabalho no total dos impostos seja reduzido, no que nos parece uma medida da mais basilar justiça social. O edifício fiscal tem necessariamente de adequar-se às novas realidades e dinâmicas empresariais e de negócio de modo a que todos participem e que cada um – cidadão ou empresa - contribua em função da sua capacidade contributiva, independentemente da forma, natureza e proveniência do seu rendimento. Há certamente que olhar para o modo como estão a contribuir – ou não estão – as novas formas de organização empresarial, como as plataformas digitais.

Importa ainda aprofundar a discussão sobre os resultados do estudo promovido pelo Governo sobre os benefícios fiscais, que parece concluir que o sistema é complexo, pouco transparente, deixando dúvidas quanto à eficácia de certos benefícios. A UGT considera que é necessário por termo a regime injustificados e introduzir novas medidas de resposta a desafios estratégicos, como são os casos da valorização da formação profissional e o reforço do diálogo social.

A UGT mantém assim as linhas gerais das propostas apresentadas na sua política reivindicativa de 2018/2019, nomeadamente:

- A reposição dos oito escalões (existentes antes da crise bem como uma revisão e redução de taxas de IRS, por forma a concluir a trajectória de desagravamento fiscal para TODOS ;
- A actualização das deduções e benefícios fiscais relevantes em sede de IRS, pelo menos em linha com a inflação prevista;
- A revisão do quadro de benefícios existentes, por forma a garantir que estes servem efectivamente os objectivos para que foram criados e que os objectivos prosseguidos são ainda válidos:
 - Assegurando que todos os trabalhadores, especialmente os de menores rendimentos, sintam os impactos positivos dos benefícios existentes;
 - Garantindo a resposta a objectivos estratégicos, nomeadamente reforçando as deduções estabelecidas para a formação profissional custeada pelo trabalhador, para a quotização sindical e para a habitação;
- A revisão do regime de englobamento de rendimentos das pessoas singulares, eliminando distorções que têm dado lugar ao enfraquecimento da progressividade e justiça fiscal;

Repor os 8 escalões de IRS

Redução das taxas de IRS

Eliminar a sobre-retenção das tabelas mensais de IRS

Combate à fraude e economia informal

- A adequação das tabelas de retenção aos níveis de tributação existentes, pondo fim à sobre-retenção de IRS, que beneficia o Estado à custa do rendimento disponível das famílias;
- A criação de medidas de discriminação positiva de índole fiscal para pessoas individuais e colectivas, que incentivem o investimento, a criação de novos postos de trabalho, a mobilidade e a fixação das pessoas em regiões do interior e territórios de baixa densidade populacional;
- A continuação e o aprofundamento do combate à fraude e à economia informal;
- A reposição do IVA a taxa reduzida de 6% para todos os bens essenciais.

PENSÕES E PRESTAÇÕES SOCIAIS

Também ao nível das pensões e prestações sociais foram implementadas medidas importantes em áreas como a deficiência, a dependência dos idosos ou ainda a protecção do desempregado de longa duração, medidas pontuais que terão contribuído para a ligeira melhoria de indicadores de pobreza e de desigualdades sociais.

Porém não devem ser esquecidos outras áreas e domínios que foram objecto de profundos cortes no passado, sendo de realçar as prestações de desemprego e de doença, que só não foram mais intensos devido ao acordo tripartido de 2012 que conseguiu atenuar as pretensões externas. E neste quadro, importa ter presente também os níveis de pobreza dos trabalhadores/ desempregados que ainda hoje subsistem e para os quais há que encontrar respostas.

Actualmente, as contas da Segurança Social apresentam um saldo positivo, sendo melhores as perspectivas de sustentabilidade da segurança social no futuro, melhoria sustentada sobretudo por um mercado de trabalho mais dinâmico, com mais emprego, menos desemprego e pelo aumento do salário mínimo, mas também por uma opção do Governo em diversificar fontes de financiamento, alocando algumas receitas de impostos (IRC, adicional de IMI).

A UGT considera assim reunidas as condições para que também neste domínio o Governo possa aprofundar e generalizar a melhoria de prestações e apoios sociais aos cidadãos, defendendo a UGT:

Aumento justo das pensões e prestações sociais

Assegurar melhoria de poder de compra para todos

- O aumento de todas as pensões, diferenciando positivamente as pensões de mais baixo valor;
- A rediscussão, em sede de concertação social, da regra de actualização das pensões, a qual deverá continuar a atender aos ciclos económicos e aos níveis de pensão, mas introduzindo um mecanismo de salvaguarda que garanta um mínimo de aumento de todas as pensões, mesmo em momentos de menor crescimento económico;
- A revisão dos regimes de protecção no desemprego e na doença, visando melhorar a protecção social;
- O aumento do IAS - Indexante de Apoios Sociais em linha com o aumento efectivo das pensões mínimas em 2020;
- A actualização das demais prestações e apoios sociais em linha com o aumento do IAS, quando aquelas não estejam directamente indexadas àquele referencial;
- O pleno respeito por parte do Governo de compromissos legislativos assumidos, garantindo a total e tempestiva transferência das receitas do IRC, da alienação de património e do adicional do IMI, consignadas à Segurança Social.

IV. VALORIZAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS. APROFUNDAR O ESTADO SOCIAL E A COESÃO SOCIAL

Reforço Investimento Público

O desinvestimento a que a Administração Pública e os Serviços Públicos foram sujeitos ao longo dos anos e o encerramento de serviços públicos em sectores fundamentais como a Educação, a Saúde ou a Justiça e em outras áreas como as Finanças ou o serviço postal têm contribuído para um cada vez maior afastamento do Estado face aos cidadãos e vice-versa, pondo em causa os pilares estruturantes do nosso Estado Social e da nossa democracia.

É absolutamente imprescindível que se recupere o nível de Investimento público nos próximos anos, depois de vários anos de desinvestimento com as consequências graves que todos conhecemos.

É essencial investir nas estruturas e infraestruturas dos serviços públicos. É imprescindível investir nos recursos humanos, assegurando decisivamente o aumento de salários para todos os trabalhadores, a revisão das carreiras e progressões, um sistema de avaliação justo e que responda às realidades dos trabalhadores e das empresas (e não aos constrangimentos orçamentais) e a melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores deste sector.

Nesse sentido, a UGT expressa todo o seu apoio às preocupações e reivindicações apresentadas pelos seus sindicatos e pelas Federações da Administração Pública (FESAP, FNE, STE). A UGT exige também que sejam criadas as condições para acordos na área da Administração Pública e por isso valoriza e apoia as lutas que estão a ser levadas a efeito pelos trabalhadores, nas mais diversas áreas, nomeadamente saúde, educação, segurança social, justiça e nas inspecções externas do Estado.

A UGT continuará a bater-se por serviços públicos de qualidade, acessíveis a todos independentemente da sua área de residência e a defender o Estado Social que, face aos desafios sociais e económicos que temos pela frente, tem de ser cada vez mais forte. O Estado Social não é um custo, não é um constrangimento ou empecilho a um bom desempenho orçamental, mas antes um investimento naqueles que devem continuar a ser os objectivos do Estado democrático: o bem-estar, o progresso social, a inclusão e a coesão.

A UGT esteve desde a primeira hora na defesa do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, por considerar que a União Europeia e cada um dos seus Estados-membros deveriam ser mais ambiciosos e assumir compromissos firmes na implementação de medidas e de legislação com impactos positivos nas pessoas, revalorizando a dimensão social do projecto europeu.

A UGT espera que o Governo concretize, no plano nacional, aquela agenda social, avançando com medidas e políticas que realmente promovam a melhoria das condições de vida e de trabalho, do reforço da protecção social para todos, de melhoria da conciliação entre vida pessoal, familiar e profissional, de defesa de patamares mínimo de rendimentos para todos, entre muitas áreas de igual importância.

V. PROMOVER A IGUALDADE HOMENS E MULHERES

A UGT sempre considerou fundamental, para a defesa dos direitos dos trabalhadores, iniciativas e políticas que tenham por finalidade minimizar os desequilíbrios na participação de mulheres e homens nos diversos domínios da vida social, familiar e, em especial, na esfera profissional. Nesta perspetiva, a UGT desafia os Governos a acompanhar os seus esforços no sentido de defender e aprofundar os direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores portugueses.

Em sede de concertação social e nos diversos organismos do Estado, a UGT tem pugnado pelo respeito e concretização da igualdade de oportunidades, estimulando a procura de soluções conjuntas em termos de igualdade e não discriminação, promovendo a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, combatendo os estereótipos de género, que ainda persistem na nossa sociedade, e contribuindo de forma decisiva para a consciencialização do papel da mulher no local de trabalho.

A UGT congratula-se com as medidas que os diferentes Governos, e este em particular, têm preconizado na área da igualdade entre mulheres e homens, nomeadamente a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não discriminação, intitulada “Portugal mais Igual”, e o Programa para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar, denominado “Três em Linha”, bem assim como a Lei para a Igualdade Salarial entre mulheres e homens, o alargamento da licença parental obrigatória de 15 para 20 dias e o estatuto do cuidador informal.

A UGT tudo fará, em sede de concertação social e na negociação coletiva, para que seja possível repensar e negociar novos modelos de conciliação do trabalho, vida profissional e familiar, abertos a medidas de flexibilização de horários, de teletrabalho, de incentivos à partilha e de apoios a cuidadores informais, entre os quais predominam as mulheres.

A UGT não pode deixar de defender o reforço dos equipamentos escolares, como por exemplo as creches dos 0 aos 3 anos, o reforço de equipamentos sociais de apoio a idosos, assistência a deficientes e/ou outras pessoas que careçam de cuidados especiais, de forma que quem cuida não seja penalizado no trabalho. A UGT defende a regulamentação adequada da prestação destes serviços essenciais de forma a garantir a sua qualidade e a efetiva resposta às necessidades dos trabalhadores e trabalhadoras.

A UGT lamenta que, embora o princípio fundamental que afirma «para trabalho igual, salário igual» esteja consagrado na Constituição Portuguesa e nos Tratados da União Europeia, e actualmente tenha sido objecto de legislação específica, as diferenças salariais entre mulheres e homens teimem em persistir em muitos sectores da sociedade. Em 2016, por exemplo, as mulheres portuguesas ganharam, em média, menos 16,2 % do que os homens (cf. PORDATA). Em contraste, torna-se cada vez mais claro que as empresas que elaboram planos de igualdade e desenvolvem estratégias para a sua implementação nos locais de trabalho são as que mantêm um ambiente de trabalho mais saudável e equilibrado quer para homens quer para mulheres. Tal ambiente de trabalho melhora o desempenho dos(as) trabalhadores(as) e promove a aceitação da empresa no mercado, potenciando a sua competitividade e crescimento.

Por estes motivos, mas sobretudo por a igualdade de oportunidades pressupor uma real conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, com uma efectiva partilha de responsabilidades entre os membros do agregado familiar, a UGT respondeu positivamente ao desafio lançado pelo Governo em sede de CPCS quanto à celebração de um “Memorando de Entendimento” sobre aquelas matérias.

Desde sempre defendemos a construção de consensos tripartidos e não deixaremos de assumir as particulares responsabilidades da UGT, não apenas enquanto parceiro social, mas também como impulsionador, por via dos seus sindicatos, no pleno respeito pela autonomia destes, de uma cada vez maior e mais estruturada integração das matérias da conciliação e da igualdade na negociação coletiva. No mesmo sentido, a UGT está ciente de que qualquer

É tempo de fazer cumprir a Lei em matéria de Igualdade no Trabalho e no Emprego

conjunto de medidas concebido para fazer face ao problema das desigualdades entre mulheres e homens só surtirá efeito se for amplamente aceite pela sociedade e executado de forma continuada ao longo de várias legislaturas.

Passaram 40 anos em que vigorou uma promissora lei de Igualdade no Trabalho e no Emprego. É altura de a fazer cumprir e a UGT estará na vanguarda da luta pelo seu cumprimento.

VI. VALORIZAR O INTERIOR. REFORÇAR A COESÃO.

A UGT não pode deixar de considerar como positivo o esforço que vem sendo feito pelo Governo e pelas várias forças partidárias e agentes económicos e sociais no sentido de assumir a valorização do interior, a correcção das assimetrias territoriais e a necessidade de uma verdadeira política de coesão como prioridades estruturais para o País.

No entanto, e não deixando de reconhecer os múltiplos avanços que foram alcançados nos últimos anos, a UGT há muito que vem defendendo que a valorização do interior não pode passar apenas por um discurso político ou por medidas simbólicas ou pontuais, sendo imperioso desenhar e implementar uma verdadeira estratégia nacional.

A UGT reconhece as virtualidades das prioridades de política constante do Programa Nacional de Reformas, do Programa Nacional para a Coesão Territorial, do Programa de Valorização do Interior ou das medidas propostas pela Unidade de Missão para a Valorização do Interior mas, ainda assim, não apenas estamos longe da sua efectiva implementação como de uma verdadeira política mais integrada, continuada e sustentada.

Portugal tem de recuperar de um desinvestimento de muitas décadas, desinvestimento esse que se aprofundou durante a recente crise económica e financeira, como estamos longe de um quadro de políticas suficiente para garantir um verdadeiro impacto de médio e longo prazo e em que subsistem áreas que se nos afiguram essenciais e em que as medidas avançadas são claramente deficitárias.

Promover uma estratégia nacional de valorização do interior:

- valorizando as Pessoas

- Valorizando os Territórios
- Com discriminação fiscal positiva
- Com políticas de proximidade e Serviços Públicos de qualidade

Uma verdadeira agenda para o interior exigirá opções estruturantes, compromissos abrangentes e uma aposta real que garantam a sua continuidade e a sua estabilidade e integrar medidas transversais que promovam o investimento e a atractividade do interior, mediante a sua diferenciação positiva:

- Uma política fiscal que não poderá deixar de passar por uma redução do IRS que incentive a mobilidade a fixação de trabalhadores e famílias, pela redução do IRC para empresas que invistam e criem postos de trabalho permanentes e um conjunto de benefícios fiscais que atendam à especificidade dos territórios (vg. habitação, educação...);
- Uma política de mobilidade, transportes e habitação que despenalize os residentes do interior, nomeadamente pela criação de redes adequadas de transportes, da existência de passes sociais, de programas de habitação acessível ou da eliminação das taxas de portagens para residentes e empresas sediadas no interior;
- Uma política de proximidade e acessibilidade dos serviços públicos e infraestruturas que garanta o reforço das condições de vida e de trabalho (saúde, educação, formação, justiça, cultura, lazer).

Tais medidas, meramente exemplificativas, deverão fazer parte de um quadro mais vasto que deve continuar a ser aprofundado na concertação social, envolvendo trabalhadores e empregadores, partes essenciais na discussão de uma matéria de extrema importância para o desenvolvimento sustentado e sustentável e para a construção de um País socialmente mais coeso.

VII. ESTAMOS COMPROMETIDOS COM O PLANETA. PODEMOS TER EMPREGOS DE QUALIDADE E VIVER DE FORMA SAUDÁVEL SUSTENTÁVEL

A divulgação do relatório global de desenvolvimento sustentável 2019, da Agenda 2030, a 11 de Setembro, alerta para o facto do actual modelo de desenvolvimento não ser

sustentável e os progressos realizados nas últimas décadas correrem o risco de serem revertidos com o agravamento das desigualdades sociais e do meio ambiente. Estas dimensões estão interligadas e a economia deve ser um motor de renovação social, económica e cultural, nomeadamente através da promoção e do desenvolvimento de competências fundamentais e de maior diversificação.

Exigem-se do governo políticas e estratégias concretas e mensuráveis para enfrentar a vulnerabilidade geográfica em que o nosso país se encontra. As alterações climáticas afectam-nos a todos, estas variações serão frequentes e cada vez mais extremas, sendo fundamental a existência de instrumentos legislativos adequados para proteger os trabalhadores envolvendo-os na definição destas políticas, bem como o envolvimento dos seus representantes.

Deverá haver uma aposta forte em investimento público, com recurso a fundos estruturais europeus, para identificar as alterações necessárias à mitigação do impacto das alterações climáticas em geral, avaliando e quantificando as implicações necessárias à sua implementação.

Não haverá vida, emprego ou empreendedorismo num planeta morto.

A transição para a descarbonização, a economia circular, a digitalização e a automatização devem ser justas, sustentáveis e inclusivas não deixando os direitos sociais dos trabalhadores para trás, as adaptações dos locais de trabalho tem que ser acauteladas, tal como a necessidade de ser assegurado o seu direito à aprendizagem e formação ao longo da vida. Estes requisitos devem fazer parte integrante da estratégia definida pelo Governo, contribuindo para que os empregos sejam de elevada qualidade.

Competitividade e sustentabilidade não se excluem mutuamente, desde que os aspectos sociais e ambientais façam parte integrante da definição de competitividade. A competitividade não pode ser definida apenas com base na quantidade e nos preços, mas sim na qualidade e sustentabilidade, contribuindo para um mercado desenvolvido e forte.

Estudos demonstram que Portugal poderá sofrer um aumento médio de temperatura no verão na ordem dos 4.7°C, os níveis de precipitação média baixarão, aumentando a seca e ondas de calor. De um modo geral, as alterações climáticas terão impactos económicos significativos (menor produtividade, maior mortalidade, impactos noutros sectores através de conexões intersectoriais a jusante).

As alterações climáticas têm impacto directo nas condições de trabalho e de vida

Como consequência das alterações climáticas elevam-se os riscos de contaminação do ar, doenças emergentes, as alterações nos padrões de precipitação, escassez de água, o stress pelo excesso de calor ocupacional, risco de tonturas, desmaios e câibras, risco de insolação ou colapso (há evidências crescentes de que a exposição de trabalhadores, que exercem a sua atividade profissional no exterior a elevadas temperaturas está relacionada com doenças renais). Aumenta a probabilidade de ocorrerem acidentes de trabalho quando os trabalhadores estão expostos a temperaturas elevadas pois contribui para diminuição dos níveis de concentração; palmas das mãos escorregadias e suadas, bem como um aumento do desconforto na utilização de alguns equipamentos de protecção individual, que podem contribuir para a redução da protecção do trabalhador por uso inadequado do mesmo.

Os sectores da agricultura, silvicultura e pesca, turismo, transporte, infraestruturas e construção civil, serviços públicos, banca e seguros serão fortemente afectados pelas consequências das alterações climáticas que já começaram a ocorrer. Medidas urgentes são exigidas para acautelar os impactos negativos no futuro, mitigando os efeitos expectáveis, continuando na senda dos esforços empreendidos para cumprir o Acordo de Paris e a Agenda 2030.

Exige-se um modelo de crescimento económico, qualitativamente diferente, socialmente inclusivo e ecologicamente sustentável e capaz de incentivar e acompanhar a convergência das transições digital e ecológica no nosso País, tendo na agenda a defesa do Trabalho Digno, o bem-estar para todos e a protecção dos direitos sociais, humanos e laborais.

É um desafio que a todos convoca

A adopção de políticas de adaptação às mudanças climáticas tem efeitos positivos sobre a economia e o emprego. Contribuindo para preservar os empregos existentes, mantendo a viabilidade e a resiliência dos atuais negócios. Muitas medidas de adaptação exigirão investimentos substanciais que podem estimular o mercado de trabalho e emprego. Esses investimentos também podem potenciar a procura de novos tipos de bens e serviços e, assim, criar novas oportunidades de mercado, aumentar a inovação e a criatividade, promovendo também a criação de novos empregos graças à economia verde, não deixando nenhum trabalhador para trás.

VIII. CONCERTAÇÃO SOCIAL. RESPEITAR OS ACORDOS. ASSUMIR NOVOS COMPROMISSOS. VALORIZAR O DIÁLOGO SOCIAL.

A UGT sempre defendeu a centralidade do papel da concertação social no nosso Estado de Direito, enquanto fórum privilegiado do nosso modelo de democracia participativa. Ao longo dos anos, a concertação social tem sabido responder aos desafios com que a nossa sociedade, a nossa economia e o nosso mercado de trabalho se têm confrontado, revelando uma inequívoca capacidade para encontrar soluções equilibradas e consensuais, que permitiram sempre uma maior justiça e efectividade das reformas operadas.

Assistimos a uma recuperação da dinâmica da concertação social no período pós Troika, ainda que condicionada por um contexto complexo - equilíbrios, nem sempre fáceis, entre a CPCS e a Assembleia da República; a ausência, em certos momentos, de uma real vontade em avançar para soluções estruturantes e um contexto europeu que, muitas vezes, pôs em causa soluções e compromissos assumidos entre Governo e parceiros sociais, no plano nacional.

Ainda assim, foi possível alcançar consensos e compromissos em áreas como as políticas activas de emprego, as reformas antecipadas, a valorização do salário mínimo, a alteração das regras de emissão de portarias de extensão, o combate à precariedade e à segmentação do trabalho e a dinamização da negociação colectiva.

Após um moroso processo legislativo em sede parlamentar, relativamente ao qual a UGT deve saudar os Partidos Políticos que asseguraram a sua aprovação, respeitando os compromissos assumidos em sede de concertação social, foram recentemente publicadas as alterações à legislação laboral que concretizam aquele compromisso. No futuro, será essencial que o Governo assegure as condições para que os compromissos em sede de concertação social se efectivem plenamente e com maior celeridade.

A UGT reafirma que o acordo e o novo diploma legislativo constituem um avanço inegável e contribuem para o reforço da protecção laboral e muitos milhares de trabalhadores ao afrontar dois flagelos do nosso mercado de trabalho: a precariedade excessiva e abusiva que atinge os jovens e os menos jovens e ainda a reduzida dinâmica da negociação colectiva.

Respeitar os compromissos da concertação social

Uma concertação social mais dinâmica, mais consequente, com uma agenda abrangente de progresso e desenvolvimento do País.

De assinalar também, ainda que numa fase bastante embrionária, o arranque da discussão sobre o tema da conciliação e da natalidade.

É fundamental que, no próximo ciclo legislativo, a agenda da concertação social possa discutir de uma forma sistemática, abrangente e consequente num conjunto de domínios; importa que os compromissos assumidos se efectivem, que as discussões iniciadas se concluam e que se alargue o leque de matérias a discutir – abarcando novas áreas (como os desafios da transição energética, da digitalização ou da demografia) e outras que, sendo tradicionalmente da esfera da concertação, não têm estado – pelo menos de foram mais abrangentes- presentes na agenda da concertação, como é o caso da Política de Rendimentos.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Portalegre, 23 de Setembro de 2019